
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 1203/2012 de 30 de Agosto de 2012

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Líder Frutas – Comércio de Alimentares, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua de São Francisco Xavier, n.º 24 concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509866174, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

23 de agosto de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.